



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

LEI Nº 11 DE 27 DE JULHO DE 1964.

Autoriza o conserto do gerador da usina Sapucaí nº 1 e autoriza a abertura de crédito especial para o mesmo fim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas de conserto do gerador da usina do Rio Sapucaí nº1, podendo abrir o competente crédito especial para cobertura das despesas.

§ 1º As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas com os excessos de arrecadação dos seguintes itens: Dívida Ativa e Empréstimos para usina Sapucaí, nº 1.

§ 2º Fica aprovada a ordem de serviço junto à firma Nishi Elétrica Ltda, de Londrina, até o limite de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário à presente lei que entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 27 de julho de 1964.

JULIO TOZZO

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no Diário Oficial.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/501/ta>



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico